

DECRETO N° 2.115 DE 22 DE JANEIRO DE 1993.

**EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA, QUE
PRESTAM SERVIÇO EM OUTROS
MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os Servidores Pùblicos Municipais, abaixo relacionados, ora, prestando serviço em outros Municípios;

Considerando sempre que criado um novo Município, este absorve os servidores, originariamente vinculados ao Município de origem, que esta é uma regra tradicional no direito brasileiro;

Considerando o disposto no artigo 38 do DTCF, combinado com o artigo 243 da LOM.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os Servidores Pùblicos Municipais: **MANOEL PINHEIRO TORRES**, operário ajudante, prestando serviço na Vila Fátima, Município de Carneirinho - MG, admitido em 13/04/89; e **MIRTES HELENA NUNES MACEDO**, professora primária 11, admitida em 20/02/89, ora prestando serviço no Município de Limeira do Oeste - MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 22 de janeiro de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal

